



RESOLUÇÃO COMUS N º 008/2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no cumprimento das diretrizes da Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, é a instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde de São Sebastião, com composição, organização e competência fixadas na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

1- Que a Secretaria de Saúde – SESAU, encaminhou em 28 de março de 2025 o Relatório Anual de Gestão – RAG 2024 para análise dos Conselheiros.

2- Que na Sessão Plenária 197ª Reunião Extraordinária, no dia 15 de maio de 2025, foi apresentado o RAG 2024.

*3- Que os membros da Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal, na 24ª Reunião da Comissão realizada no dia 09 de maio de 2025, emitiram, por unanimidade, o **Parecer pela Aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2024.***

4- Que na Sessão Plenária 319ª Ordinária, no dia 13 de maio de 2025, foi deliberado, por unanimidade, a Aprovação do RAG 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, o Relatório Anual de Gestão – RAG 2024.

Art 2ª- Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ JEREMIAS JUNIOR
Presidente COMUS

Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS Nº. 008/2025**, de 13 de maio de 2025.

LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião